



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.533, de 26 de dezembro de 2016

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017”

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Leme para o exercício financeiro de 2017, nos termos do art.165, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei nº.4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

III – O Orçamento de Investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 278.380.000,00 (duzentos e setenta e oito milhões e trezentos e oitenta mil reais).

Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 190.539.899,00 (cento e noventa milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais);

Orçamento da Seguridade Social em R\$ 87.840.101,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil e cento e um reais).

Parágrafo único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 275.111.300,94
1.1	Receita Tributária	R\$ 45.965.000,00
1.2	Receita de Contribuição	R\$ 12.943.600,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 1.822.700,00
1.6	Receita de Serviços	R\$ 30.842.480,00
1.7	Transferências Correntes	R\$ 173.388.480,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 10.149.040,94
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		R\$ 20.089.849,06
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 2.653.850,00
2.4	Transferências de Capital	R\$ 2.653.850,00
TOTAL DA RECEITA		R\$ 297.855.000,00
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		R\$ 19.475.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA		R\$ 278.380.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa e elemento da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS	
ORÇAMENTO FISCAL	
R\$ 190.539.899,00	
01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 7.296.600,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 127.861.849,94
03 - SAECIL - Superint.Agua e Esgoto Cidada Leme	R\$ 32.080.000,00
05 - LEMEPREV	R\$ 23.301.449,06
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
R\$ 87.840.101,00	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 64.777.101,00
05 - LEMEPREV	R\$ 23.063.000,00
TOTAL GERAL	
R\$ 278.380.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

POR FUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL	R\$	190.539.899,00
01 - LEGISLATIVA	R\$	7.296.600,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	R\$	7.057.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	13.269.995,94
05 - DEFESA NACIONAL	R\$	66.000,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	5.140.000,00
11 - TRABALHO	R\$	923.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$	78.169.004,00
13 - CULTURA	R\$	1.587.000,00
15 - URBANISMO	R\$	12.038.850,00
17 - SANEAMENTO	R\$	29.395.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$	1.326.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$	433.000,00
22 - INDÚSTRIA	R\$	126.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	76.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$	2.363.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$	1.032.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	4.971.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	25.270.449,06
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	R\$	87.840.101,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	10.911.672,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	23.063.000,00
10 - SAÚDE	R\$	53.865.429,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	278.380.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

POR SUBFUNÇÃO			
ORÇAMENTO FISCAL		R\$	190.539.899,00
31	Ação Legislativa	R\$	7.296.600,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	7.058.000,00
122	Administração Geral	R\$	18.320.837,94
123	Administração Financeira	R\$	3.694.000,00
131	Comunicação Social	R\$	463.000,00
153	Defesa Terrestre	R\$	66.000,00
181	Policiamento	R\$	4.882.000,00
182	Defesa Civil	R\$	258.000,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	400.000,00
332	Relações de Trabalho	R\$	923.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	53.349.081,00
362	Ensino Médio	R\$	173.000,00
365	Educação Infantil	R\$	21.666.581,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	22.000,00
367	Educação Especial	R\$	155.500,00
392	Difusão Cultural	R\$	1.486.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	7.188.850,00
452	Serviços Públicos	R\$	7.213.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	22.370.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	1.326.000,00
544	Recursos Hídricos	R\$	220.000,00
605	Abastecimento	R\$	433.000,00
661	Promoção Industrial	R\$	126.000,00
691	Promoção Comercial	R\$	76.000,00
695	Turismo	R\$	101.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	1.032.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	4.970.000,00
997	Reserva de Contingência RPPS	R\$	23.270.449,06
999	Reserva de Contingência	R\$	2.000.000,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		R\$	87.840.101,00
122	Administração Geral	R\$	29.115.144,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	623.588,00
242	Assistência do Portador de Deficiência	R\$	393.155,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	1.958.585,00
244	Assistência Comunitária	R\$	1.846.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	38.000,00
301	Atenção Básica	R\$	36.150.973,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	17.156.256,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	117.200,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	441.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		R\$	278.380.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

POR NATUREZA DA DESPESA	
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 236.321.746,89
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 147.959.518,94
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.976.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 86.386.227,95
4 - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 16.737.804,05
4.4 - Investimentos	R\$ 11.078.804,05
4.5 - Inversões Financeiras	R\$ 30.000,00
4.6 - Amortização da Dívida	R\$ 5.629.000,00
7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	R\$ 23.270.449,06
9900 - Reserva de Contingência	R\$ 23.270.449,06
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.050.000,00
9900 - Reserva de Contingência	R\$ 2.050.000,00
TOTAL GERAL DE DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$ 278.380.000,00

POR ELEMENTO DA DESPESA	
01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. REFORMAS	R\$ 17.570.000,00
03 - PENSÕES	R\$ 3.218.000,00
05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 1.000,00
11 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 113.262.278,94
13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.595.240,00
14 - DIÁRIA - PESSOAL CIVIL	R\$ 520.000,00
16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 250.000,00
18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 300.000,00
21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 1.976.000,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.276.576,00
31 - PREMIAÇÕES CULT,ART,CIENT,DESP. E OUTRAS	R\$ 132.000,00
32 - MAT. DIST. GRATUITA	R\$ 969.832,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 271.600,00
34 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONTRAT.	R\$ 12.000,00
35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 16.000,00
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍS.	R\$ 2.530.900,00
39 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.311.376,00
41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 60.000,00
43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.172.800,00
47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 2.666.500,00
48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA	R\$ 101.000,00
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.888.850,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.990.900,00
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 134.054,05
70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PUBL.	R\$ 202.000,00
71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 1.309.000,00
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 4.962.000,00
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.000,00
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 664.200,00
97 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	R\$ 4.684.443,95
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 25.320.449,06
Total	R\$ 278.380.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2017 créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º, da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art.43, inciso I, da Lei nº.4320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, da Lei nº.4320/64;

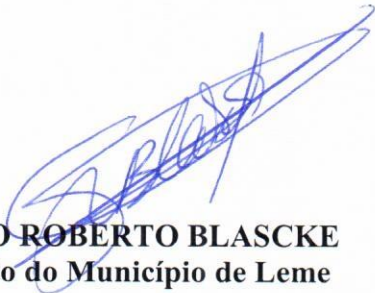
V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2017, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

Parágrafo único - Os créditos suplementares de que trata o inciso II não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Artigo 5º - Os órgãos e entidades mencionados no art.1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de Dezembro de 2016.


PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme